



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Pelotas  
Universidade Aberta do Brasil  
Curso de Especialização em Ensino de Filosofia  
Edital 01/2018



Edital nº 01, de 26 de março de 2018, da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), referente ao processo seletivo para a função temporária de **PROFESSOR-FORMADOR** para atuar no Curso de Especialização em Ensino de Filosofia na modalidade a distância, dentro do Programa da Universidade Aberta do Brasil, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público e de acordo com a RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 5 DE JUNHO DE 2009, alterada pela Resolução No 8, DE 30 DE ABRIL DE 2010 e pelo Ofício 20/2011 da DED/CAPEES.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A realização do Processo Seletivo – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Filosofia;
- 1.2. O processo seletivo será regido por este edital e realizado através da análise da documentação, do currículo e da entrevista;
- 1.3. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital;
- 1.4. O extrato do Edital será divulgado no site [wp.ufpel.edu.br/ed](http://wp.ufpel.edu.br/ed)

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.
- 2.2. A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita no período compreendido entre **26 de março a 02 de abril de 2018**, através do **preenchimento e envio da ficha de inscrição**, que está disponível no **Anexo I** deste edital, juntamente com cópias digitalizadas dos documentos abaixo relacionados para o endereço [filoposufpel@gmail.com](mailto:filoposufpel@gmail.com). No ato da entrevista o candidato deverá entregar cópia impressa de cada documento.
- 2.3. Eis os documentos necessários para a inscrição:
  - I. Currículo Lattes atualizado e documentado.
  - II. Cópia da Carteira de Identidade;
  - III. Cópia do CPF;
  - IV. Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;
  - V. Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*, ou comprovante de matrícula atualizado (original ou autenticado), emitido por programa de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* (quando for o caso).
  - VI. **Condições exigidas além da titulação: (1) ter pelo menos um ano de experiência docente no Ensino Superior.** Serão considerados documentos comprobatórios de experiência docente: declaração de Instituição de Ensino Superior na qual o candidato está ou esteve vinculado, portarias de nomeação ou declarações dos órgãos competentes de faculdades/universidades públicas ou privadas que atestem o período de experiência. Experiência em Tutoria no Ensino a Distância será considerada como experiência docente em Ensino Superior. Ver **Anexo II**.
- 2.5. A homologação das inscrições será divulgada no site do curso até o dia **03/04/2018**.

## 3. DA ESPECIFICAÇÃO DO PROFESSOR-FORMADOR

### 3.1. DA ATUAÇÃO

- Local de atuação: Curso de Especialização em Ensino de Filosofia (Rua Alberto Rosa, 154 – Sala 212 do IFISP, Pelotas/RS).
- Período de atuação: até 03 (três) meses, podendo ser renovado conforme a necessidade do curso.

### 3.2. DAS ATRIBUIÇÕES:

- mediar a comunicação entre cursistas e a coordenação do curso;
- acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- apoiar os discentes no desenvolvimento das atividades de ensino;
- manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação do curso, quando solicitado;
- ter disponibilidade para realizar cursos de capacitação;
- atuar no Curso de Especialização em Ensino Filosofia presencialmente por 20 horas semanais, em horários definidos pelo colegiado do Curso de segunda à sexta-feira;
- participar de encontro virtual quando solicitado;



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Pelotas  
Universidade Aberta do Brasil  
Curso de Especialização em Ensino de Filosofia  
Edital 01/2018



- esclarecer dúvidas dos alunos, dar suporte teórico e prático às atividades dos alunos;
- comparecer, obrigatoriamente, nas capacitações docentes.

#### 4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

##### 4.1. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 20 horas semanais.

##### 4.2. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração correspondente fixada, de acordo com a Resolução CD/FNDE Nº 8 de 30 abril de 2010 (altera os incisos I a V do art. 9º, o § 1º do art. 10 e o item 2.4 do Anexo I da Resolução CD/FNDE no 26/2009), é de **R\$ 1.300,00** (mil e trezentos reais) para **Professor-Formador I** (com três anos ou mais de experiência docente no ensino superior) e **R\$ 1.100,00** (mil e cem reais) para **Professor-Formador II** (com pelo menos um ano de experiência no ensino superior).

#### 5. DA SELEÇÃO:

5.1. A seleção será feita em duas etapas:

- Primeira etapa: prova de entrevista (Eliminatória).
- Segunda etapa: prova de títulos (Eliminatória).

5.2. As entrevistas e a análise de curriculum serão realizadas pela Comissão de Seleção.

5.3. As entrevistas e a análise de curriculum dar-se-ão conforme critérios do **Anexo III**. Serão considerados aprovados na primeira etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50 pontos. Serão aprovados na segunda etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 10 pontos. A nota final, para efeito de classificação, será o resultado da soma das notas das duas etapas.

5.4. **A prova de títulos será realizada concomitantemente às entrevistas** por outros membros da Comissão de Seleção **no dia 04 de abril de 2018**.

5.5. **As entrevistas serão realizadas no dia 04 de abril de 2018**, conforme cronograma de horários a ser divulgado no site [wp.ufpel.edu.br/ed](http://wp.ufpel.edu.br/ed)

5.6. As entrevistas obedecerão à ordem alfabética do primeiro nome dos inscritos.

5.7. As entrevistas serão realizadas presencialmente.

5.8. As entrevistas serão gravadas em áudio ou vídeo para cumprir com legislação vigente. Vide o artigo 13, § 3º do Decreto 6944/2009.

#### 6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A Comissão de Seleção será designada pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia a Distância - CCLFD e nomeada pelo Colegiado do Curso.

#### 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1. Os resultados finais (primeira e segunda etapa) serão publicados no dia **05 de abril de 2018 às 08h00min** no site [wp.ufpel.edu.br/ed](http://wp.ufpel.edu.br/ed)

7.2. No caso de empate, será classificado em primeiro o candidato que comprovar maior titulação, e, ao persistir o empate, seguem-se os critérios de maior tempo de exercício no magistério superior e, por último, prevalecerá o candidato com idade superior ao concorrente.

#### 8. DA CAPACITAÇÃO:

8.1. O candidato aprovado participará de atividades de capacitação impreterivelmente no dia **05 de abril de 2018 das 14h00min às 18h00min na sede do Curso (Rua Alberto Rosa, 154 – sala 212 – Pelotas/RS)**

8.2. As demais atividades de capacitação serão realizadas conforme cronograma do curso.

8.3. O candidato que não comparecer às atividades de capacitação será, automaticamente, desligado do programa.

#### 9. DO PROVIMENTO DAS VAGAS:

9.1. O cadastramento dos bolsistas no sistema DED/CAPES/FNDE será realizado após entrega dos documentos exigidos pela legislação em vigor e a conclusão da capacitação exigida.

9.2. Os candidatos aprovados serão chamados por ordem de classificação, conforme **quadro de vagas (Anexo II)** e a necessidade do curso. Os candidatos aprovados e não convocados participarão do **cadastro de reserva** do curso.

9.3. O candidato aprovado, após ser chamado pela Coordenação, deverá entregar a ficha de cadastramento (fornecida pela Coordenação do Curso) devidamente preenchida e com firma reconhecida em até cinco dias úteis a fim de efetuar o cadastro inicial, sendo considerado desistente após esse período caso não realize o envio.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Pelotas  
Universidade Aberta do Brasil  
Curso de Especialização em Ensino de Filosofia  
Edital 01/2018



**10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:**

10.1 O Processo Seletivo será válido por 3 (três) meses a contar da data da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Instituição.

10.2 O presente edital poderá ser cancelado caso hajam alterações nos critérios da CAPES para a seleção de professores-formadores.

**11. DO DESLIGAMENTO DO CURSO**

11.1. Os tutores poderão ser desligados do curso pelos seguintes motivos:

- a) término do período previsto para a atuação no curso (três meses) e não renovação;
- b) indisciplina do professor-formador no que tange ao cumprimento de horários e/ou de atividades inerentes ao cargo;
- c) cumprimento inadequado ou descumprimento das orientações constantes no termo de compromisso da DED/CAPES/MEC.
- d) cumprimento de forma inadequada de solicitações elaboradas pelo curso.
- e)- contingenciamento de recursos ou qualquer outra determinação por parte da CAPES.

**12. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

12.1. O prazo para pedido de revisão de notas será de dois (2) dias úteis, a contar da publicação dos resultados.

12.2. Ao efetivar a inscrição o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acatar na íntegra as suas disposições.

12.3. Este Edital será divulgado no site [wp.ufpel.edu.br/ed](http://wp.ufpel.edu.br/ed)

12.4. Dúvidas e informações através do e-mail: [filoposufpel@gmail.com](mailto:filoposufpel@gmail.com)

12.5. O não cumprimento das atividades necessárias à função implicará no desligamento imediato do Programa.

12.6. A Lei nº. 11.273 de 06/02/2006, o Decreto nº. 5.800 de 08/06/06 e a Resolução FNDE/CD nº. 26, de 05/06/09 fazem parte integrante deste Edital.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 26 de março de 2018.

Prof. Dr. Juliano Santos do Carmo  
Coordenador-Adjunto do Curso de Especialização em Ensino de Filosofia  
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política da UFPel



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Pelotas  
Universidade Aberta do Brasil  
Curso de Especialização em Ensino de Filosofia  
Edital 01/2018



**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

|                                               |                                       |                 |                  |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|------------------|
| CURSO                                         | Especialização em Ensino de Filosofia |                 |                  |
| FUNÇÃO                                        | PROFESSOR-FORMADOR                    |                 |                  |
| DADOS DE IDENTIFICAÇÃO                        |                                       |                 |                  |
| Nome Completo                                 |                                       |                 |                  |
| Nº Carteira de Identidade                     | Órgão Emissor                         | Data de Emissão |                  |
| Data de Nascimento                            | Sexo<br>( ) Feminino ( ) Masculino    |                 |                  |
| Endereço (Rua e nº)                           |                                       |                 |                  |
| CEP                                           | Cidade                                | Estado          |                  |
| E-mail                                        |                                       |                 |                  |
| Telefones de contato                          |                                       |                 |                  |
| FORMAÇÃO ACADÊMICA                            |                                       |                 |                  |
| GRADUAÇÃO                                     |                                       |                 |                  |
| Instituição                                   |                                       |                 | Ano de Conclusão |
| Título                                        |                                       |                 |                  |
| FORMAÇÃO ACADÊMICA                            |                                       |                 |                  |
| PÓS-GRADUAÇÃO (informar maior nível)          |                                       |                 |                  |
| ( ) Concluído ( ) Em andamento:               |                                       |                 |                  |
| ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado |                                       |                 |                  |
| Instituição / Programa                        |                                       |                 | Ano de Conclusão |
| Área de Concentração                          |                                       |                 |                  |

A homologação da inscrição somente se efetivará mediante a verificação da apresentação de todos os documentos relacionados neste Edital pela comissão de seleção.

Declaro que as informações fornecidas nesta ficha de inscrição são exatas e que acato na íntegra as disposições do EDITAL Nº 01/2018 – UFPEL/UAB/CEEFF.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

-----  
(CASO O CANDIDATO NÃO POSSA REALIZAR SUA INSCRIÇÃO, PODERÁ AUTORIZAR UM REPRESENTANTE LEGAL PARA FAZÊ-LO, COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PREENCHIDA)

|                                                                                                                                                                   |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS                                                                                                                            |                         |
| Nome do Candidato                                                                                                                                                 |                         |
| Nome do Representante                                                                                                                                             |                         |
| Carteira de Identidade nº                                                                                                                                         | Órgão Emissor/RS        |
| Declaro, para os devidos fins, que autorizo o representante acima mencionado a efetuar a entrega de minha inscrição, conforme EDITAL Nº 01/2018, UFPEL/UAB/CEEFF. | Assinatura do Candidato |



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Pelotas  
Universidade Aberta do Brasil  
Curso de Especialização em Ensino de Filosofia  
Edital 01/2018



**ANEXO II**

**REQUISITOS E VAGAS**

| <b>Requisitos e Vagas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 vaga para Professor-Formador I ou II com formação de nível superior em uma das seguintes áreas: LICENCIATURA ou BACHARELADO em QUALQUER ÁREA DE CONHECIMENTO, com especialização concluída ou no mínimo curso de mestrado em andamento.<br>(2) Ter pelo menos 01 (um) ano de experiência docente no ensino superior. |

| <b>Requisitos e Vagas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02 vagas para Professor-Formador I ou II com formação de nível superior em uma das seguintes áreas: LICENCIATURA ou BACHARELADO em FILOSOFIA, com especialização concluída ou no mínimo curso de mestrado em andamento.<br>(2) Ter pelo menos 01 (um) ano de experiência docente no ensino superior. |



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Pelotas  
Universidade Aberta do Brasil  
Curso de Especialização em Ensino de Filosofia  
Edital 01/2018



**ANEXO III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

**CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (80 pontos)**

- A entrevista terá a duração máxima de 30 minutos.
- No caso de mais de um candidato, os restantes permanecerão incomunicáveis em sala reservada.

| PONTOS | CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 80     | <p>O candidato será avaliado em relação aos seus conhecimentos e experiências sobre os tópicos abaixo relacionados. Oito (08) questões irão compor a prova de entrevista.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Conhecimentos e Experiências em MÍDIAS NA EDUCAÇÃO (02 questões*)</li><li>- Conhecimentos e Experiências no ENSINO A DISTÂNCIA (04 questões*)</li><li>- Conhecimentos e Experiências no USO DE TICs** (02 questões*)</li></ul> |

**\*\* Cada questão valerá 10,0 pontos**

**\* Tecnologias de Informação e Comunicação**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (20 pontos)**

| Item | Grupo                | Descrição                                     | Pontos por ano | Pontos por atividade | Limite de pontos |
|------|----------------------|-----------------------------------------------|----------------|----------------------|------------------|
|      |                      | Tempo de magistério (nível superior)          | 0.5            |                      | 4.0              |
| 2    | TITULAÇÃO            | Especialização concluída                      |                | 2.0                  | 6.0*             |
|      |                      | Mestrado concluído                            |                | 4.0                  |                  |
|      |                      | Doutorado concluído                           |                | 6.0                  |                  |
| 3    | ATUAÇÃO EM EAD       | Tutoria presencial ou a distância             | 1.0            |                      | 6.0              |
|      |                      | Professor pesquisador / Professor conteudista | 2.0            |                      |                  |
| 4    | PRODUÇÃO INTELECTUAL | Artigos publicados em periódicos com Qualis.  |                | 1,0                  | 4.0              |

**\* Será contabilizada apenas a maior titulação.**